

PROTOCOLO N.º 10.886.669-1

PARECER CEE/CEB N.º 12/12

APROVADO EM 14/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: RONCADOR

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino

para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível

Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1221/11-SUED/SEED, de 30/08/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 14/04/11, no NRE de Campo Mourão, de interesse do Colégio Estadual General Carneiro — Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município Roncador, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual General Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado na Praça Moysés Lupion, n.º 645, do município de Roncador e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 109//02, de 18/01/02, pelo prazo de 05 anos, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1082/09, de 25/03/09, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2006.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Lucinéia Aparecida Rossi Spedo	Direção	 Ciências/Química Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Ciências no Processo Educativo
Neusa Schimidt de Oliveira	Direção-Auxiliar	Letras-Português/InglêsEspecialização em Supervisão,Gestão e Orientação Educacional



NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
Tadeu Gmach	Secretário	- Pedagogia
Lucia Slobodzian	Pedagoga	- Pedagogia - Especialização em educação
Eliana Maria Guermandi	Pedagoga	- Pedagogia
Dilair Terezinha da Silveira	Pedagoga	PedagogiaEspecialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação
Irene Michalski Oneckko	Pedagoga	- Pedagogia

4 - Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 14)

CURSO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Ensino Fundamental	Autorizado pela Resolução 80/ 9 1- DOE 19/02/1982, reconhecido pela Resolução 4876/84 - DOE 23/07/1984 e renovado o seu reconhecimento pela Resolução 786/09 - DOE 09/06/2009
Ensino Médio	Autorizado pela Resolução 860/91 – DOE 21/03/1991, reconhecido pela Resolução 1630/98 – DOE 06/07/1998 e renovado o seu reconhecimento pela Resolução 788/09 – DOE 09/09/2009
Técnico em Administração Subsequente	Autorizado pela Resolução 1895/05 e Renovado o Reconhecimento pela Resolução 3593/0 9 – DOE 10/12/2009.
Técnico em informática PROEJA	Autorizado pela Resolução 1067/2009 – DOE 25/05/2009
Técnico em Informática Subsequente	Autorizado pela Resolução 4829/2010 – DOE 28/12/2010
Técnico em Informática Integrado	Autorizado pela Resolução 5266/2010 – DOE 31/01/2011



5 - Relatório de Autoavaliação da Instituição

Falar em qualidade de ensino implica também tratar sobre avaliação, reavaliação e tomada de decisões. Por isso partimos da concepção de que cada escola é única, no sentido de que atende alunos com características e necessidades próprias e de que nela também atuam profissionais com diferentes experiências de trabalho e de vida, além de diversificadas percepções de sociedade, educação, escola trabalho e aprendizagem.

Entende-se também que as condições de funcionamento de cada escola variam de acordo com os seus propósitos, anseios e necessidades. Cada uma delas é um local singular de trabalho, com seu jeito próprio de organização do espaço físico e distribuição de tarefas. Associa-se a essa visão o fato de que cabe a escola trabalhar com a produção de idéias, organização de suas atividades pedagógicas de forma coletiva e criativa, para que seja realmente um espaço compartilhado de experiências.

No período de credenciamento, o estabelecimento de ensino Colégio Estadual General Carneiro – EFMP ofertou ou oferta os cursos técnicos em Gestão Empreendedora, Administração e Informática. Em todos os cursos ofertados, a maior preocupação foi ofertar ao aluno, um ensino atualizado, capaz de atender as diversidades existentes em sala de aula, bem como a uma realidade social mais ampla. Por isso, pressupõe-se competência, seriedade, comprometimento e profissionalismo dos docentes, equipe pedagógica e administrativa.

A escola apresenta **corpo docente** da base nacional comum, quase todo efetivo no estabelecimento de ensino, faltando apenas as disciplinas de filosofia e sociologia contarem com profissionais habilitados e efetivos. Nas disciplinas de formação específica, isso já não ocorre, atualmente o curso ofertado Técnico em Informática funciona com 04 professores para a formação específica, sendo um profissional efetivo no estabelecimento e 03 contratados temporariamente através do sistema PSS - Processo Seletivo Simplificado.

O estabelecimento de ensino apresenta **quantidade e qualidade de recursos materiais e tecnológicos** adequados ao funcionamento do curso. São utilizados no curso, computadores, impressoras, retroprojetores, projetor multimídia e mais recentemente os televisores multimídia. Vale ressaltar que todos esses recursos tecnológicos encontram-se em bom estado de funcionamento devido a constante manutenção. Com relação aos **recursos didáticos e metodológicos**, os alunos contam com o acervo da biblioteca da escola, que necessita ser atualizado com novos títulos, contam também com laboratório de informática para realização de pesquisas.

O planejamento do trabalho discente é realizado de forma coletiva no início do ano letivo, e replanejado ao longo do processo no transcorrer do período letivo em reuniões realizadas com a coordenação de curso e equipe pedagógica. O plano de capacitação docente vem sendo realizado de forma extremamente satisfatória, com a participação do corpo docente, equipe pedagógica, coordenação de curso e direção do estabelecimento de ensino participando de diversos eventos de formação continuada ofertados pela SEED-PR, dentre os quais pode se destacar: Grupos de Estudos, Simpósios sobre Ensino Médio Integrado, Oficinas de Atualização, Seminários, Reuniões, Semanas Pedagógicas, curso de Gestão Pública da Educação Profissional, entre outros. (fls. 267 a 268)



6 - Relatórios de Autoavaliação do Curso:

Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:

(fls.441 a 451)

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE)						
TURNO	5-NOTURNO						
TURMA							
ANO	SEMESTRES MATRÍCULAS DESISTENTES TOTAL						
2008	1° 41 14 27						
2008	2° 17 4 13						
2009	3°	15	5	10			

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE)						
TURNO	5-NOTURNO						
TURMA							
ANO	SEMESTRES MATRÍCULAS DESISTENTES TOTAL						
2008	1° 27 17 10						
2009	2° 7 5 12						
2009	3°	6	2	4			

CURSO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (SUBSEQUENTE)						
TURNO	5-NOTURNO						
TURMA							
ANO	SEMESTRES MATRÍCULAS DESISTENTES TOTAL						
2009	1° 36 7 29						
2009	2° 18 5 13						
2010	3°	10	0	10			

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)							
TURNO	5-NOTURNO							
TURMA								
ANO	SEMESTRES MATRÍCULAS DESISTENTES TOTAL							
2010	1° 33 8 25							
2010	2° 21 1 20							
2011	3°	3° 13						



CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)						
TURNO	5-NOTURNO						
TURMA							
ANO	SEMESTRES	SEMESTRES MATRÍCULAS DESISTENTES TOTAL					
2010	1°	39	1	38			
2011	2°	27	-	-			

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (PROEJA)						
TURNO	5-NOTURNO						
TURMA							
ANO	SEMESTRES MATRÍCULAS DESISTENTES TOTAL						
2010	1°	6	23				
2010	2° 19 2 17						
2011	3°	16	-				

7 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 63/11, do NRE de Campo Mourão, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Dirce Maria Bogucheski, bacharel em Administração, Nilva Nunes de Oliveira, licenciada em Ciências/Matemática e Luzana Maria Casarin Bronzatti, licenciada em Educação Física, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 283 a 295)

IDEB - Resultados e Metas

8ª série/9º ano

	ldeb Observado			Metas Projetadas		
Escola	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual General Carneiro	2,8	4,2	4,1	2,9	3,0	3,3

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 242/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual General Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Roncador, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.



Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação de credenciamento da instituição;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 14 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad Presidente da CEB